



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor**

**EDITAL Nº 209/UFFS/2013 – RESULTADO DO EDITAL 091/UFFS/2013 -
PROCESSO ELEITORAL DO NAP – CAMPUS CHAPECÓ**

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, observando o disposto na Resolução 003/2011 do Conselho Universitário - CONSUNI - da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS, considerando o Edital 091/UFFS/213, o Edital Complementar 168/UFFS/213, o Edital 205/UFFS/2013 que torna pública a relação de requerimentos de inscrição para o processo de escolha dos membros do Núcleo de Apoio Pedagógico (NAP) do Campus Chapecó. Tendo em vista, o que previa o Edital 091/UFFS/213 em seu “Art. 21 Caso o número de candidaturas não seja suficiente para o preenchimento das quatro vagas, o coordenador acadêmico, do campus Chapecó, prorrogará o prazo de inscrições por mais quinze dia. Sendo assim, a Comissão Eleitoral irá elaborar um novo Cronograma Eleitoral disposto no Anexo I, considerando os mesmos critérios dispostos neste edital”. Tendo em vista o não preenchimento das quatro vagas, resolve:

1 Encerrar os trabalhos da Comissão constituída para Eleição do Núcleo de Apoio Pedagógico do *Campus* Chapecó.

2 De acordo com o parágrafo único do Edital Complementar 168/UFFS/213, “Não havendo candidatos a Direção de Campus, através da Coordenação Acadêmica dará os encaminhamentos necessários”.

Chapecó-SC, 03 de junho de 2013.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

